



PORTARIAS

PORTARIA MPC/AM N.º 07, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Designa Procuradora de Contas para o exercício da titularidade da 8ª Procuradoria do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a partir de 21 de junho de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 112 e seguintes da Lei Estadual nº 2.423, de 10 dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único, e 59, incisos I, IV, e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a nomeação e posse deste signatário para exercício do cargo de Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas no biênio 2024-2026;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades atribuídas à 8ª Procuradoria deste Ministério Público de Contas,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Procuradora de Contas Dra. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça para exercer a titularidade da 8ª Procuradoria deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, consoante disposição do art. 4º, §4º da Portaria MPC/AM nº 01/2023.

Art. 2º. Atribuir à Procuradora de Contas designada as responsabilidades e obrigações desempenhadas pela 8ª Procuradoria, nos termos da Portaria MPC/AM nº 01/2023 e suas modificações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em 21 de junho de 2024.

JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador-Geral

